

PARECER Nº 1589/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0032/2009.**

O projeto de resolução do nobre vereador Cláudio Prado "Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais sem Redução Salarial".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de indicar a forma de composição da Frente Parlamentar além de alterar a redação de seu art.6º e respectivo parágrafo único, tendo em vista que o dispositivo viola os artigos 14, I I I e 27, I, ambos da lei Orgânica do Município, bem como o art.13 do Regimento Interno.

Justifica o autor que as Centrais Sindicais e os Sindicatos representativos dos trabalhadores lutam há vários anos pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial, comprovando que essa redução criará dois milhões de empregos, contribuirá para a diminuição dos acidentes de trabalho, gerará mais renda aquecendo o consumo e retomando o desenvolvimento econômico.

A Comissão de Administração Pública é favorável a esta propositura nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/12/09.

Francisco Chagas – PT - Relator

Domingos Dissei - DEM

Gabriel Chalita – PSB

José Américo – PT

Penna – PV

Quito Formiga – PR